

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Ata 24/25 de 23 de junho de 2025. Sessão Ordinária, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costela, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Letícia Costella, Anildo Furst, Eduardo Langaro, Claudia Antônia Secco Da Rocha e Edilson Bertoglio Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. A vereadora Cláudia deixa o convite para a festa na comunidade de São Pedro Rio do Peixe, com sua programação. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia: Nenhuma pauta deu entrada na ordem do dia. Aberto o espaço para as proposições verbais, sem proposições para deliberação na ordem do dia. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos, Indicação nº 25/25 do Legislativo: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de instalar placas educativas de "Proibido Fumar" em local públicos ao ar livre onde possa haver crianças. Colocado em discussão, o vereador Edilson justifica sua indicação dizendo que o tabaco deve desaparecer onde há crianças, a liberdade de fumar deve terminar onde começa a liberdade das crianças de respirar ar puro, coloca sobre os riscos de contato que essa exposição ao tabaco ocasiona em crianças, e alerta que os problemas e consequências são sérios, finaliza colocando que é crucial evitar a exposição de crianças ao tabaco, seja por meio do tabagismo passivo ou do uso de produtos de tabaco informando que a prevenção é a melhor forma de proteger a saúde e o bem-estar das crianças. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Indicação nº 26/25 do Legislativo: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, educação e esportes, realize um levantamento em especial junto as escolas do município, analisando quanto a viabilidade e possibilidade de ser disponibilizado aulas de padel e tênis aos interessados. Colocado em discussão, o vereador Willian justifica sua indicação dizendo que foi uma sugestão de munícipes, onde vem a possibilidade de ser realizado um trabalho neste sentido, comenta sobre os benefícios físicos, mentais, cognitivos e sociais que tal pratica disponibilizaria e cita como referência de esportista e possível instrutor o munícipe Áurio Fortunato, que leva o nome deste município em vários eventos, finaliza que se for de uma demanda significativa para que seja investido em um espaço adequado para prática. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Indicação nº 27/25 do Legislativo: Para que o Poder Executivo Municipal, analise a possibilidade de utilizar o terreno que futuramente será utilizado para o projeto de moradia, e que seja neste momento utilizado como pista de treino de motocross. Colocado em discussão, o vereador Willian justifica sua indicação dizendo que através de uma sugestão dos munícipes, se constatou a oportunidade de



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

aproveitamento desse espaço, até que o mesmo não venha a ser utilizado em definitivo, para a realização de treinos e prática de motocross, incentivando esse esporte que tem vários apreciadores e profissionais na nossa região, visando ainda proporcionar a capacitação através da pratica, levar ainda o nome do município em competições regionais e pelo Brasil afora, também, disponibilizar aos jovens incentivo a esportes diversos e atividades saudáveis e possibilitar a interação social entre os participantes, incentivar os esportes em suas mais variadas áreas e também o aproveitamento do espaço ora disponível, sendo um local estratégico para a "construção", na região central do município, informa que quanto ao custo para o Poder Executivo, cita-se o patrolamento de uma pista pede para que se positiva, essa seja divulgada e então convocado os interessados e lideranças desse esporte, podendo sair da intenção e prontamente ser executado. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Moção de Apoio nº 12/25 do Legislativo: O Vereador Edilson Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Apoiando o Agro por ser o setor responsável por uma parcela significativa da produção de alimentos, tanto para o mercado interno quanto para a exportação, e desempenha um papel crucial na alimentação da população mundial e na geração de renda para o País. Colocado em discussão, o vereador Edilson justifica sua Moção dizendo que é fundamental para a economia brasileira, impulsionando o crescimento do PIB (Produto Interno Bruto), gerando empregos e contribuindo para a balança comercial, o Brasil é um dos principais fornecedores de alimentos para o mundo, com destaque para produtos como soja, café, suco de laranja e açúcar, comenta ainda sobre a realidade de fornecimento e dados relacionados, finaliza informando que é fundamental que as políticas públicas apoiem a agricultura, fornecendo recursos para a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias, bem como incentivos para a adoção de práticas sustentáveis, pois sem agricultura não há comida. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Aberto os espaços pessoais, nenhum vereador utilizou seu espaço para considerações finais. Como não houve mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.

Edilson Schultz
Eduardo Longano, Rafael Bedotto, Hilko Fint, Oscar Costa, etc.
Edilson Schultz



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



LEGISLATURA 2021/2024